



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PROJETO DE LEI Nº 4/69.....

Autoriza realização de despesas, realização de Operações de Crédito, abertura de crédito adicional e contem outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Altos decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para dar prosseguimento às obras do serviço de ampliação de abastecimento de água do distrito da sede, fica a Prefeitura Municipal autorizada a construir uma casa destinada à instalação da turbina e da bomba de sucção.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Ncr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros novos).

Art. 3º - Como recurso à abertura do crédito especial citado no parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito que se fizerem necessárias, anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 22 de abril de 1.969.

Alberio Alves Pereira

Prefeito Municipal

Willelmo Silva

Secretário Substituto.

A FAVOR

CONTRA

Jose da Santos Domingos
Joaquim Bertolino Loureiro
Oscar Rosa Botelho
Gualberto Evangelista de Camargo
Almeida
Almeida